

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA Nº 2.183/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 67 e 73 "caput" da Lei 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário **ELIZEU CORTEZ, RG. nº 1.856.431-9 e CPF nº 287.103.989-53**, brasileiro, cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente para responder como GESTOR DO CONVÊNIO e o servidor **JUAN CARLOS PONTE CARRERA, RG nº 836.292.0/PR e CPF nº 463.261.039-91**, brasileiro, para responder como FISCAL DO CONVÊNIO E RECURSOS, a ser firmado com o Instituto Água e Terra, visando a doação de um Caminhão Pipa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, 13 de setembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI

DECRETO Nº 316 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o memorando nº 111/2021, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL BIÊNIO 2021-2023 fica assim constituído:

I - Representantes Governamentais:

Secretaria de Assistência Social -
Tatiane de Fátima da Silva Oliveira – Titular
Juliane Pimentel – Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura -
Niuceia Soares Magnezi – Titular
Anne Elize de Souza Wrobel – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
Karen Renate Puhl Lapkouski – Titular
Toniele Beva – Suplente

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio -
Adriano Sleutjes – Titular
Octavio de Melo Bueno – Suplente

Secretaria Municipal de Administração -
Jocemar Mauricio de Souza – Titular
Maissa Antunes Teixeira Prestes de Souza – Suplente

II - Representantes Não Governamentais:

Categoria Entidades

Associação dos Amigos da Casa Lar – Titular
Centro Assistencial ao Idoso - Casa Nosso Sossego – Suplente

Associação Nossa Senhora de Lourdes – Lar de Nazaré – Titular
Obras Sociais do Centro Espírita Sementeiras de LUZ – Projeto Mãos a Horta – Suplente

Categoria Trabalhadores do SUAS

Noel Rodriguez de Almeida – Titular
Marli Aparecida Schutz Rozeng- Suplente

Categoria Usuários

Elzo Mario Rodrigues – Titular
Rhaiane Vitoria Teixeira Leite– Suplente

Maria Nair Lemes – Titular
Rosemari de Fátima Camargo- Suplente

29/06/2021. **Art. 2º.** Fica nomeado Secretário Executivo deste Conselho, o servidor Mauricio Chizini Barreto, conforme Decreto nº 233 de

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 317.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear MARIA CLAUDETE DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº RG–5.907.803-8/PR, para o cargo de Assessora Administrativa, nível 8, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 08 de setembro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 318.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear JOILSON DA SILVA, portador da cédula de identidade nº RG-8.066.824-4/PR, para o cargo de Assessor Administrativo, nível 8, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 1º de setembro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de setembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 24 de setembro de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de material e equipamentos de informática, comunicação, áudio e vídeo. O valor máximo da licitação é de R\$ 746.454,00 (setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 13 de setembro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 24 de setembro de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento e instalação de parede em drywall. O valor máximo da licitação é de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 13 de setembro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 303/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 038/2021, conforme Parecer Jurídico nº 632/2021, para formalizar contrato com a empresa MASTER AUDIOLOGIA LTDA, CNPJ 12.742.942/0001-24, com base no inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 13 de setembro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal